



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 288/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 15 DE JULHO DE 2019.

Averbação de Tempo de Serviço

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 200, de 6 de março de 2013, publicada no DOU de 11 de março de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

Resolve:

Art. 1º CONCEDER AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, de acordo com o Artigo 103 da Lei 8.112/90, tendo em vista a apresentação da certidão de tempo de contribuição, em anexo:

Nome do Servidor: LEANDRO CURTY BERGAMINI

Cargo/Emprego: ADMINISTRADOR

Matrícula: 1850484

Regime Jurídico: Estatutário

Órgão de Exercício: IF SUDESTE MG/ CAMPUS JUIZ DE FORA

1) **Órgão/ Empresa:** SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Período: 27/03/2008 a 08/02/2011

Faltas: 04 (quatro dias)

Função : Agente de Segurança Socioeducativo

2) **Órgão/ Empresa:** IBRAM – INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

Período: 28/02/2011 a 28/07/2013

Função: Analista I

Art. 2º- Torna-se sem efeito a portaria 072/2019.

Sebastião Sérgio de Oliveira

Diretor Geral

IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora

PORTARIA Nº 288/2019 – IF SUDESTE MG/JF